

Tudo sobre COVID-19

17/03/2020 em [SAÚDE \(/noticias?categoria=saude\)](#)



Nota Técnica – 01/2020

Considerando o quadro epidemiológico do COVID-19 no Brasil e Estado do Paraná, determinamos as seguintes ações visando a quebra de cadeia de transmissão e prevenção contra a doença no Município de Tibagi:

- Todas as unidades de saúde deverão adotar medidas de prevenção da doença e manejo dos pacientes com síndromes respiratórias, de acordo com a realidade local de cada serviço, seguindo o **Plano de Contingência Municipal contra COVID-19**. Em caso de dúvida ou necessidade de orientações, a vigilância epidemiológica, pelo fone 3916-2166 estará a disposição.
- Suspensão por tempo indeterminado, dos serviços de caráter eletivo de fisioterapia, psicologia, nutrição, odontologia, sendo estes, ficarão a disposição para atendimento de urgências e emergências;
- Serviços de coleta preventivo, realização de eletrocardiograma, testes rápidos, puericultura estão suspensos por tempo indeterminado;
- As agentes de saúde devem realizar as visitas, sem adentrar a casa dos munícipes, priorizando orientações sobre COVID-19, vacinas e combate a vetores;
- Os pacientes com receitas vencidas para tratamento de Hipertensão e Diabetes, terão a validade da receita prorrogada por mais 30 dias, para que não necessitem renovar as receitas nas unidades de saúde;

- Os exames, consultas e procedimentos eletivos, agendados por meio de consórcio e convênios terão seus agendamentos suspensos por tempo indeterminado, exceto quando houver casos de urgências e emergências e casos de gestantes;
- O transporte de pacientes a tratamentos em outros municípios pelo SUS continuará, porém os motoristas serão orientados a disponibilizar o álcool 70 % aos pacientes e desinfecção ao retorno dos veículos. Também será fornecida máscara aos pacientes que durante as viagens, apresente sintomas respiratórios ou febre;
- As servidoras gestantes e idosos, deverão permanecer em domicílio, em horário de serviço, podendo ser requisitadas para realizar trabalhos em seu ambiente domiciliar, ou por telefone, ou por outras mídias (Whatsapp);
- Os atendimentos domiciliares estão suspensos;
- As atividades em grupos, estão suspensas;
- A população deve procurar permanecer em domicílio, e procurar os serviços de saúde somente em situação de real necessidade;
- Eventos com aglomeração com mais de 50 pessoas devem ser evitados;
- Os ambientes comerciais devem buscar disponibilizar álcool 70 % para desinfecção das mãos dos clientes, ou para lavagem das mãos, com água e sabão;
- A lavagem das mãos contribui para a diminuição da transmissão. Recomendamos que seja realizada com frequência aumentada e duração mínima de 20 segundos;
- Os contatos corpo a corpo, como cumprimentos, beijos, abraços devem ser evitados.
- Os casos não previstos nesta nota, serão esclarecidos pela vigilância epidemiológica, pelo fone 3916-2166.

Wilson Silva Junior - Secretário de Saúde

O que é coronavírus? (COVID-19)

Coronavírus é uma família de vírus que causam infecções respiratórias. O novo agente do coronavírus foi descoberto em 31/12/19 após casos registrados na China. Provoca a doença chamada de coronavírus (COVID-19).

- **https://tibagi.pr.gov.br/upload/downloads/1586795760Aux%C3%ADlio_%20Emergencial_COVID-19.pdf** **uxilio Emergencial - COVID-19** (https://tibagi.pr.gov.br/upload/downloads/1586795760Aux%C3%ADlio_%20Emergencial_COVID-19.pdf)
- **<http://tibagi.pr.gov.br/.../upload/editor/Decreto%20740%20Abertura%20de%20restaurantes%20e%20lanchonetes%20-%20normas%20mercados.pdf>**
- **<https://portalquivos.saude.gov.br/images/pdf/2020/April/06/Nota-Informativa.pdf>**
- **https://tibagi.pr.gov.br/upload/downloads/1585769055Nota_tecnica_03.pdf**
- **https://tibagi.pr.gov.br/upload/diarios/15856716171255_signed.pdf** **Nº 727/2020** (https://tibagi.pr.gov.br/upload/diarios/15856716171255_signed.pdf)
- **<http://coronavirus.saude.gov.br/sobre-a-doenca#transmissao>**